

REGULAMENTO DO SORTEIO DE BRINDES – PROGRAMA FABASA CASHBACK

1. OBJETIVO

Este regulamento tem como finalidade estabelecer as regras para o sorteio de brindes destinado aos participantes do Plano CD da Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa – Fabasa, que estiverem com inscrição válida e realizarem ao menos uma compra no Programa Fabasa Cashback durante o período de novembro e dezembro de 2025.

2. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

As inscrições serão consideradas válidas para compras realizadas entre **01 de novembro de 2025 e 31 de dezembro de 2025**, até às 23h59 (horário de Brasília).

3. PARTICIPANTES

Poderão participar do sorteio todos os participantes do Plano CD em situação de Ativo, Ativo Especial e Autopatrocinado, inscritos no Programa Fabasa Cashback.

Por questão de conflito de interesse será vedada a participação de Dirigentes, Conselheiros e Colaboradores da Fabasa, mesmo que cumpram os requisitos exigidos.

4. COMO PARTICIPAR

Para participar, o interessado deverá:

- Realizar a inscrição no programa Fabasa Cashback por meio do site <https://fabasa.com.br/> ou pelo link <https://fabasa.prev4u.com.br/> disponibilizado nos canais oficiais da FABASA e nos materiais promocionais da ação;
- Aceitar os termos e condições do programa;
- Estar com a inscrição validada e com compra efetivada até o último dia do período de participação.

5. BRINDES

Serão sorteados os seguintes brindes:



Primeiro Sorteio: Echo Pop (Geração mais recente) | Smart speaker compacto com som envolvente e Alexa | Cor Preta.

Segundo Sorteio: Robô Aspirador de Pó Electrolux Home e Speed Experience Erb10 Bivolt Preto.

6. DATA DO SORTEIO

O sorteio será realizado na sede da Fundação, no dia **06 de janeiro de 2026**, no turno vespertino.

7. CRITÉRIOS DE SORTEIO

O sorteio será realizado de forma aleatória, através de aplicativo de sorteio eletrônico, elegido pela Fabasa, com a presença de um membro do Conselho Deliberativo ou Fiscal, garantindo a imparcialidade e transparência do processo. Os sorteados serão informados via ligação telefônica e e-mail.

8. ENTREGA DOS BRINDES

Os brindes serão entregues aos vencedores sem qualquer custo, em até **30 dias** após o sorteio, mediante confirmação dos dados e endereço para envio.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os participantes autorizam o uso de seus nomes e imagens para divulgação dos resultados do sorteio, sem qualquer ônus adicional.
- Em caso de fraude ou descumprimento das regras, o participante será desclassificado.
- Dúvidas poderão ser esclarecidas pelos canais de comunicação da Fabasa. e-mail: fabasa@fabasa.com.br; WhatsApp: (71) 99616-9191

10. CRONOGRAMA

Período de Inscrições/Compras: 01/11/2025 a 31/12/2025

Data do Sorteio: 06/01/2025

Entrega dos Prêmios: Até 30 dias após a data do sorteio.